Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **41.382**

Data: **13/11/2017**

Projeto de Lei nº: **88/2017**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitodo por ___ a ___ votos

Pompeia, 13 / 11 / 2017

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos

Rejeitodo por ___ a ___ votos

Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº 81/2017

Lei Nº 2.765 de 14 / 11 / 2017

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 13 de novembro de 2017.

P.L. nº 88/2017

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
13 NOV 2017
Presidente

Ofício GP nº 1.029/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que **Altera o Quadro de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia**, a fim de ser submetido à douta apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Justificando a propositura, vimos esclarecer que referido projeto tem por objetivo efetuar algumas alterações no Quadro de Pessoal do DHS adequando o mesmo às necessidades do momento.

Nestas condições, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado pelo Douto Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
13 NOV 2017
Recebido

A Sua Excelência o Senhor
Valdir Cervelin
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia - SP

Projeto de Lei ____/2017.

Altera o Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º Fica criado no Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, o emprego público permanente de Trabalhador Braçal, com 1 (uma) vaga, enquadrado na referência 05 (cinco).

Art. 2º O emprego público de Trabalhador Braçal será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e por leis municipais vigentes aplicáveis e ficará inserido no Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, Anexo I: A – Quadro de Empregos Públicos Permanentes - Categoria Operacional.

Art. 3º O emprego público permanente de Auxiliar Administrativo, Categoria Administrativa, fica acrescido de 01 (uma) vaga.

Art. 4º Ficam excluídos do Quadro de Empregos Públicos Permanentes, Categoria Operacional, 01 (uma) vaga de Atendente e do Quadro de Empregos em Comissão, Categoria Gerencial, 01 (uma) vaga de Chefe de Serviço de Limpeza.

Art. 5º O Quadro Geral de Pessoal Do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia passa a ser o constante do Anexo I: A – Quadro de Empregos Públicos Permanentes e B – Quadro de Empregos Públicos em Comissão, desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 13 de novembro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

D.H.S. – QUADRO GERAL - ANEXO I
A – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
A.1 – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
60	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07
10	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	07
12	AGENTE DE SANEAMENTO	10
02	AGENTE DE SAÚDE	10
14	ATENDENTE	06
10	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	14
19	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15
05	MOTORISTA I	07
08	MOTORISTA II	08
23	SERVENTE	05
01	TRABALHADOR BRAÇAL	05

A.2 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
02	ASSISTENTE SOCIAL (8H)	21+FG01
02	ASSISTENTE SOCIAL (6H)	21
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14
10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15
07	ENFERMEIRO	21
07	DENTISTA (4H)	18+FG03
04	DENTISTA (8H)	21+FG09
01	PROTÉTICO	21
02	FARMACÊUTICO	21
05	FISIOTERAPEUTA (6H)	15
03	FISIOTERAPEUTA (8H)	21
02	FONOAUDIÓLOGO (6H)	15
02	FONOAUDIÓLOGO (8H)	21
03	NUTRICIONISTA (6H)	15
03	PSICÓLOGO (6H)	15
02	PSICÓLOGO (8H)	21+FG01
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL (6H)	15
03	MÉDICO CLÍNICO GERAL (4H)	18+FG03
01	MÉDICO GERIATRA (4H)	18+FG03
01	MÉDICO GINECOLOGISTA (4H)	18+FG03
01	MÉDICO OFTALMOLOGISTA (4H)	18+FG03
03	MÉDICO PEDIATRA (4H)	18+FG03
02	MÉDICO PSIQUIATRA (4H)	18+FG03
03	MÉDICO VETERINÁRIO (4H)	18+FG03

A.3 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	CONTADOR	21
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
07	ESCRITURÁRIO	09
08	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	17
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06
02	ADVOGADO	23

B – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

B.1 – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
03	ASSESSOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO	18
02	ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15
01	ASSESSOR DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	18
01	ASSESSOR DE AGENDAMENTO	18
01	CHEFE DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO	16
01	CHEFE DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	23
04	CHEFE DE AGENDAMENTO	11
02	CHEFE DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	14
03	CHEFE DE ESTOQUE	16
02	CHEFE DE OFICINA TERAPÊUTICA	11
02	CHEFE DE ORIENTADOR FISIOCORPORAL	14
02	CHEFE DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	16
04	CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO	11
02	CHEFE DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	09
04	CHEFE DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA	08
02	CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA	05
04	CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	07
01	CHEFE DE SERVIÇO EM SAÚDE MENTAL	11
01	CHEFE DE TRANSPORTES	21
02	CHEFE DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	14
01	CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES	16

B.2 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
02	ASSESSOR DA ÁREA DE FISIOTERAPIA	15
01	ASSESSOR DA ÁREA DE NUTRIÇÃO	15
04	ASSESSOR DA ÁREA DE PSICOLOGIA	17

02	ASSESSOR DA ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL	15
01	ASSESSOR DA ÁREA DE SAÚDE BUCAL INFANTIL	18+FG03
01	ASSESSOR DA ÁREA DE ENFERMAGEM	18+FG03
02	ASSESSOR DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	18+FG03
01	CHEFE DE SERVIÇO. EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	20+FG04
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE PSIQUIATRIA	25+FG05
01	DIRETOR DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL	18+FG03
01	DIRETOR DE AUDITORIA E CONTROLE	18+FG03
02	DIRETOR DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	21
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE DERMATOLOGIA	18+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA	18+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GERIATRIA	18+FG03
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GINECOLOGIA	25+FG05
03	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE ODONTOLOGIA	18+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	25+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE REUMATOLOGIA	18+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE OBSTETRÍCIA	18+FG03
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA MÉDICA	18+FG06
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA	20+FG01
01	DIRETOR TÉCNICO DO PSF	23

B.3 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	DIRETOR CONTÁBIL AUTÁRQUICO	23
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	21
01	DIRETOR DA ÁREA DE INFORMÁTICA	21
01	DIRETOR DA ÁREA DE COMPRAS	25
01	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	21
01	DIRETOR DE FROTA	22
01	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS AUTÁRQUICO	25
01	DIRETOR DE TESOURARIA	20
01	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21
01	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	21
01	DIRETOR PLENO AUTÁRQUICO	25+FG03
01	SUPERINTENDENTE	28
01	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	26

Prefeitura Municipal de Pompeia, 13 de novembro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO

(Artigo 16 da Lei Complementar Federal 101/2000)

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, na qualidade de Ordenadora da Despesa, DECLARA, para os fins de cumprimento ao artigo 16 da Lei Complementar Federal 101/2000, que o projeto de lei que *"Altera o Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia"*, não acarretará aumento de despesa com pessoal, estando compatível com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como havendo recursos orçamentários e financeiros na Lei Orçamentária, o que dispensa o cumprimento das formalidades previstas nos incisos I e II do artigo 16 da LRF.

Pompeia – SP, 13 de novembro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

PAULO ROBERTO GUMIEIRO

Secretário de Finanças

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 88/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Altera o Quadro de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

Após análise, constatamos que o presente Projeto de Lei está de acordo com as normas legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, nada a opor.

Sala das Comissões,
13 de novembro de 2017.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento